



INFRA S.A.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD-INFRASA

Brasília, 01 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Licitações e Contratos
Nome do Requisitante:	Shirley de Faria Soares de Carvalho
Matrícula SIAPE:	1992127
Cargo:	Superintendente de Licitações e Contratos
E-mail:	shirley.carvalho @infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Participação de integrantes da SULIC no Curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas - Leis 14.133/2021 e 13.303/2016.
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: Curso Inteligência Artificial aplicada às Contratações Públicas - Leis 14.133/2021 e 13.303/2016.
Entidade Promotora do Evento: Aliar Treinamentos
Prazo de Execução: 23 a 25 de abril de 2025
Carga horária do Evento: 24 horas
Quantidade de Participantes: 04
Modalidade: Presencial

Justificativa da necessidade da contratação:

A inteligência artificial (IA) está se tornando uma ferramenta essencial na administração pública, proporcionando uma revolução na eficiência e na precisão dos processos de contratações. Em um cenário onde a tecnologia avança rapidamente, a IA surge como uma aliada poderosa para enfrentar os desafios complexos das licitações e contratos governamentais.

A implementação da IA nas contratações públicas traz uma série de benefícios significativos:

Transparência: Com a IA, é possível rastrear e monitorar todas as etapas do processo de licitação, garantindo maior transparência e reduzindo o risco de corrupção.

Eficiência: A IA pode automatizar tarefas repetitivas e demoradas, como a análise de documentos e a verificação de conformidade, liberando os funcionários para se concentrarem em atividades estratégicas.

Economia: Ao otimizar processos e identificar oportunidades de economia, a IA pode resultar em uma gestão financeira mais eficiente e na redução de desperdícios.

Precisão: A IA pode analisar grandes volumes de dados com rapidez e precisão, identificando padrões e anomalias que poderiam passar despercebidos por análises humanas.

Com o contínuo avanço da tecnologia, espera-se que as ferramentas de IA se tornem ainda mais sofisticadas, permitindo uma automação mais ampla e uma tomada de decisão mais inteligente.

Para tanto, a SULIC pretende adquirir o conhecimento adequado para aprimorar os processos e procedimentos internos de contratação.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

- Aprender os conceitos essenciais sobre Inteligência Artificial (IA) (Machine Learning, Deep Learning, Processamento em Linguagem Natural (PLN) etc).
- Conhecer sobre IA Generativa e dos principais conceitos associados à tecnologia.
- Conhecer as principais ferramentas disponíveis de IA Generativa e como usar num contexto geral.
- Saber o que são Prompts e como usá-los para extrair da IA o que você precisa.
- Aprender as técnicas para passar adequadamente os comandos para as IAs.
- Saber dar comandos claros, precisos, detalhados e contextualizados a fim de usar a ferramenta como uma excelente assistente para realizar as atividades e tarefas típicas do macroprocesso de contratação pública.
- Como refinar os comandos dados a IA a fim de conseguir bons resultados.
- Aplicar o uso das ferramentas de IAs Generativa na instrução processual desde o planejamento da contratação até a execução do contrato.
- Saber usar as IAs Generativas como assistente nas principais tarefas das atividades do macroprocesso de compra pública em que está envolvido.

RELAÇÃO DE PARTICIPANTES:

- 1 - Shirley Faria Soares de Carvalho;
- 2 - Maria Cecília Mattesco Caixeta;
- 3 - Luciana Madeiro Ximenes; e
- 4 - Isabelle Ubertino Rosso Costa.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designada pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço requer contratação vinculada de passagens aéreas e diárias.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

Otimizar a gestão de custos e de gastos.

Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2025 da Infra S.A., Id 3199: Planejamento Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) referente aos custos de capacitação, já com desconto aplicado de 10%, com a exceção do valor de diárias e passagens para a equipe designada.

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças, visando o encaminhamento ao Gabinete da Presidência.

SHIRLEY SOARES

Superintendente de Licitações e Contratos

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

ELISABETH BRAGA

Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Shirley de Faria Soares de Carvalho**, Superintendente de Licitações e Contratos, em 02/04/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga, Diretora de Administração e Finanças**, em 03/04/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9581300** e o código CRC **B4E2D938**.



Referência: Processo nº 50050.001871/2025-90



SEI nº 9581300

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: